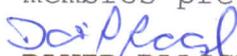




**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**

**ATA DE N° 011/2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 12 de setembro de 2019, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores, Sr. David Raasch, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sr. Sergio Luiz de Souza Pozzatti, onde o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros e justificando a ausência da Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos que não pode estar presente por motivos pessoais estando em viagem, considerando que essa reunião foi marcada para apreciação da Lei Orçamentária Anual - LOA e que não está prevista em nosso calendário de reuniões. Em seguida, o Presidente esclarece que devido a necessidade de enviarmos nosso Orçamento para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA do ano de 2020, que foi solicitada pelo ofício nº 677/2019 do Poder Executivo, temos a necessidade de analisar após uma prévia feita pela Contadora Sra. Andreia Bridi e com a ajuda do Presidente para apreciarmos e realizar as considerações necessárias. Assim sendo, a relação das despesas que foram fixadas e a relação das receitas estimadas para o ano de 2020. Após as considerações e pequenos ajustes, ficou aprovado para envio a municipalidade podendo ainda sofrerem ajustes até que toda a Lei Orçamentária Anual - LOA do ano de 2020 esteja consolidada pela municipalidade. Em seguida, foi finalizada a Ata pelo Secretário Geral que foi lida sendo aprovada por unanimidade. E assim, sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 17:30 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.


DAVID RAASCH
Presidente


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Diretor Financeiro


KAYO DE SOUZA KUSTER
Secretário Geral


ALAN DELON DE OLIVEIRA
Membro Vogal